



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 176 DE 14 DE MARÇO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA
APURAR CONDUCTA DO SERVIDOR JOÃO
FRANCISCO MACIEL TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se o servidor JOÃO FRANCISCO MACIEL TEIXEIRA cometeu falta funcional ao dar causa à multa de trânsito por estacionamento em local proibido, enquanto conduzia o veículo Corsa, placas ISL 0739 a serviço da Secretaria da Saúde, no dia 17/01/2018. Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso na infração ao dever funcional previsto no art. 131, I da Lei 962/2011.

Herval, 14 de março de 2018


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. Adjunta da Administração